



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**Contrato Administrativo nº. 65.1.03/2022**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.53/2022**  
**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E**  
**PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE PRAZO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº 239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 16.801.595/0001-14, sediado(a) na RUA DR. JOSÉ PINTO VILELA, 139 – CENTRO, CEP: 37.540-000, Santa Rita do Sapucaí-MG, neste ato representada por **PATRICIA ELIAS DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 035.004.374-43, e da Identidade Civil n.º 5182893, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 65.1.03/2022/CSL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 065/2022. Pregão Eletrônico nº. 0.10.53/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 65.1.03/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 065/2022– Pregão Eletrônico nº 0.10.53/202, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

PAUHER TECNOLOGY  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
ELETRONICOS LTDA  
114

PATRICIA ELIAS DOS  
SANTOS:03500437443

Assinado por 3 pessoas: JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR, ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E2F3-CC2D-6923-038B> e informe o código E2F3-CC2D-6923-038B





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **04 de outubro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
PELA CONTRATANTE

**PATRICIA ELIAS DOS SANTOS:03500437443**

Assinado eletronicamente por PATRICIA ELIAS DOS SANTOS em 04/10/2023 às 14:05:11.  
RUA JOSÉ DE SALES GUARABUENA, 100 - FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - 58100-000 - MONTEIRO - PB  
CNPJ: 07.043.788/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 07.043.788/0001-00 - INSC. MUNIC. 07.043.788/0001-00  
E-MAIL: PATRICIA.ELIAS@PM.MONTEIRO.PB

**PATRICIA ELIAS DOS SANTOS**  
**PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**  
PELA CONTRATADA

PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 16.801.595/0001-14  
RUA JOSÉ DE SALES GUARABUENA, 100 - FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - 58100-000 - MONTEIRO - PB  
CNPJ: 07.043.788/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 07.043.788/0001-00 - INSC. MUNIC. 07.043.788/0001-00  
E-MAIL: PATRICIA.ELIAS@PM.MONTEIRO.PB





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Setorial de Licitação



**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Assinado por 3 pessoas: JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR, ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E2F3-CC2D-6923-038B> e informe o código E2F3-CC2D-6923-038B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2F3-CC2D-6923-038B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR (CPF 083.XXX.XXX-12) em 05/10/2023 09:00:44 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 05/10/2023 09:21:55 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 10:37:28 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E2F3-CC2D-6923-038B>